

DECRETO Nº. 2.464, de 13 de janeiro de 2011.

**DECRETA DE UTILIDADE
PÚBLICA PARA FINS DE
DESAPROPRIAÇÃO O IMÓVEL
QUE DESCREVE.**

IVO DOS SANTOS LAUTERT, Prefeito Municipal de Taquari, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - É declarado de Utilidade Pública, para fins de Desapropriação, o imóvel de propriedade de **DÉCIO ANTÔNIO DIAS**, brasileiro, marceneiro, separado judicialmente, inscrito no CPF/MF, sob nº. 161.083.290/68, residente e domiciliado nesta cidade a seguir descrito:

UM TERRENO, constituído do **Lote nº. 25 do BLOCO “E”**, sem benfeitorias, com a superfície de **287,50m² (duzentos e oitenta e sete metros e cinqüenta decímetros quadrados)**, localizado na Vila Léo Alvim Faller, na zona urbana desta cidade de Taquari, RS, distante 10,03m da rua Profª. Lucinda dos Santos Capelão, onde faz face ao Norte, no Quarteirão indeterminado formado pelas ruas Osvaldo Michel, Profª. Lucinda dos Santos Capelão e Orfelino Bizarro Martins, com as seguintes medidas e confrontações: frente, a **Oeste**, com a largura de **10,03m**, com a Rua Osvaldo Michel; ao **Norte**, com o comprimento de **29,17m**, com o Lote nº 24-E; ao **Sul**, com o comprimento de **28,33m**, com o Lote nº 26-E; e a **Leste**, fundos, com a largura de **10,00m**, com o Lote nº 23. Dito terreno está matriculado no Ofício do Registro de Imóveis desta Cidade no Livro nº 2 – Registro Geral, Matrícula nº 12.517.

Art. 2º - O imóvel desapropriado tem por finalidade a construção de uma Unidade Básica de Saúde, no Bairro Léo Alvim Faller.

Art. 3º - É declarada de urgência, nos termos do art. 15 do Decreto-Lei nº. 3.365/41, para fins de imissão provisória na posse, a desapropriação do imóvel referido no art. 1º.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE
TAQUARI, 13 de janeiro de 2011.**

Ivo dos Santos Lautert
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Sérgio Junqueira Nunes
Secretário da Administração e
Recursos Humanos